



**GOVERNO MUNICIPAL
SIRIRI / SERGIPE
GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA Nº 067
DE 03 DE JULHO DE 2023**

**DESIGNA SERVIDOR COMO
REPRESENTANTE PELO SERVIÇO DE
INFORMAÇÃO AO CIDADÃO NO
MUNICÍPIO DE SIRIRI/SE.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIRIRI, ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos dos incisos XXIX do Art. 79 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar, o (a) Senhor (a) **ITALO AQUILIS SILVA SANTANA**, portador (a) do CPF nº *****.56*.4**.**** ocupante do cargo de **CHEFE DE DEPARTAMENTO**, para ser o representante do Serviço de Informação ao Cidadão – SIC no Município de Siriri/SE, conforme previsto no Decreto Municipal nº 63/2023.

Art. 2º. O presente Decreto entrará em vigor nesta data.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SIRIRI/SE, em 03 de Julho de 2023.

Maria Clara Santos
MARIA CLARA SANTOS
Prefeita Interina Municipal